



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

Autos nº. 0007445-70.2018.8.16.0017 - Carta Precatória Cível

**Exequente:** Mercadão de Tratores Rio Preto LTDA (CNPJ: 00.010.126/0004-90)

**Executado:** Celio Marcos Tomazinho (CPF: 029.656.178-92)

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 13 de Maio de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 27 de Maio de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação**.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição dos Bens:** a) **Apartamento 403**, localizado no quarto pavimento do edifício Del Capri, com área total de 143,70m<sup>2</sup>, área privativa 99,35m<sup>2</sup>, com direito a uma vaga de garagem, cujas divisas, metragens e confrontações constam da **matrícula 16.657** do 2º Ofício. O imóvel possui uma sala, uma suíte, 2 quartos, uma cozinha, área de serviço com banheiro, sacada, banheiro social, janelas de ferro, em péssimo estado de conservação. b) **Apartamento 601**, localizado no sexto pavimento do edifício Del Capri, com área total de 226,0475m<sup>2</sup>, área privativa 181,70m<sup>2</sup>, com direito a uma vaga de garagem, cujas divisas, metragens e confrontações constam da **matrícula 37.190** do 2º Ofício. O imóvel possui uma sala, uma suíte e 2 quartos com piso taco, 1 suíte com piso taco, uma cozinha piso cerâmica, com revestimento na parede cerâmico, área de serviço com banheiro, sacada, banheiro social, janelas de ferro, piso taco em péssimo estado de conservação.

**Avaliação:** a) **Apartamento 403** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) // b) **Apartamento 601** R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). Em 29 de junho de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

**Avaliação Total:** R\$ 560.00,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). Em 29 de junho de 2018.

**Valor da dívida:** R\$ 411.152,50 (Quatrocentos e onze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Em 03 de janeiro de 2019.

**Ônus:** Constan os seguintes registros de ônus na **matrícula 37.190** do imóvel: Hipoteca censual de primeiro grau a favor do Banco do Brasil S.A; hipoteca censual de segundo grau em favor do Banco do Brasil S.A; hipoteca censual de terceiro grau expedida em favor do Banco do Brasil S.A; hipoteca censual de quinto grau expedida em favor do Banco do Brasil S.A; hipoteca de sexto grau expedida pelo Banco do Brasil S.A; Penhora expedida pela 4º Vara Cível, extraída dos autos nº 0063688-13.2007.8.26.0576; Penhora expedida pela 2º Vara Cível, extraída dos autos nº 1005216-22.2016.8.26.0047; Indisponibilidade expedida pela 3º Vara Cível, extraída dos autos nº 00158572820128260047.

Constam registros de ônus na **matrícula 16.657** do imóvel: Penhora expedida pela 4º Vara Cível, extraída dos autos nº 0100180-38.2005.8.12.0002; Penhora expedida pela 4º Vara Cível da comarca de São José do Rio Preto-SP, extraída dos autos nº 0063688-13.2007.8.26.0576; Penhora expedida pela 2º Vara Cível da comarca de Assis, extraída dos autos nº 1005216-22.2016.8.26.0047; Indisponibilidade expedida pela 3º Vara Cível, extraída dos autos nº 00158572820128260047.

**Depositário:** Em mãos do Executado.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **CELIO MARCOS TOMAZINHO**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá,

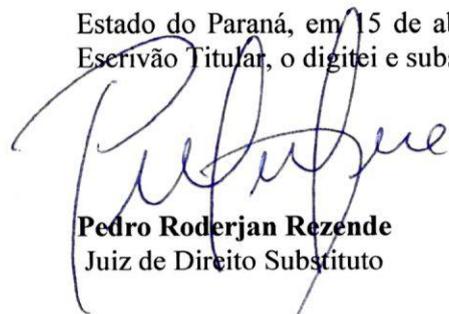


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ**

**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Estado do Paraná, em 15 de abril de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Afonso Franzoni Filho)  
Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.



**Pedro Roderjan Rezende**  
Juiz de Direito Substituto



**Spencer D'Ávila Fogagnoli**  
Leiloeiro Público Oficial